

O Anexo das Metas Fiscais é complementado pelo seguinte:

I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano de 2007:

META – 2007	RECEITA R
RECEITA PREVISTA..... ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 6.700.000,00	6.700.000,00
RECEITA REALIZADA..... ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 6.937.845,87	6.937.845,87
PERCENTAGEM ATINGIDA	103,55%

A percentagem de 103,55% atingida de arrecadação sobre a estimativa da receita mostra relativo superávit sobre a previsão.

Atingir o valor previsto da receita é a meta de qualquer município. Há, porém, que se admitir que nenhum município do mundo é capaz de ter pleno nível de exatidão, chegando a ponto de arrecadar exatamente o que previu. Isto porque existem inúmeras variáveis que não permitirão chegar ao final do exercício tendo arrecadado exatamente o valor estimado. Dentre essas estão a inadimplência e a sonegação, variáveis que não se consegue dimensionar com perfeição antecipadamente. Pode ocorrer o contrário, situação em que a previsão é superada pela arrecadação, tendo em vista o aquecimento da economia local e regional, por exemplo.

Ainda que se admita que uma realização de receita de praticamente 103%, como a ocorrida em 2007 na administração Pública do Município de LEÓPOLIS, em relação ao valor previsto, esteja dentro dos parâmetros aceitáveis, a análise não deve ficar limitada aos valores totais de arrecadação e de previsão, pois esses valores somam rubricas de receita de naturezas diferentes e que não têm a mesma frequência de arrecadação. Algumas, como é o caso dos convênios, por vezes, não se realizam.

ANTONIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Quadro n.º 01 – Comparativo entre Receitas da Administração Direta**Previsão X Arrecadação em 2007**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% arrecadação
1100.00.00	Receita Tributária	140.000,00	223.520,77	159,66
1200.00.00	Receitas de Contribuições	40.000,00	0,00	0,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	15.000,00	80.394,60	535,96
1600.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	8.583,02	85,83
1700.00.00	Transfer. Correntes	6.467.290,00	6.246.529,50	96,59
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	27.210,00	58.175,37	213,80
Total de Receitas Correntes.....		6.700.000,00	6.617.203,26	98,76
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	0,00	320.642,61	0,00
Total de Receitas de Capital		0,00	320.642,61	
Totais		6.700.000,00	6.937.845,87	103,55

Fonte: Demonstrações Financeiras 31.12.2007

O quadro acima demonstra as fontes de arrecadação de 2007 e mostra a comparação da previsão com a arrecadação das receitas da Administração Direta de 2007.

Pelo referido quadro pode-se perceber que o percentual médio de realização das receitas de 103,55% da administração direta esconde variações que vão até 535,96%.

Percebe-se com o exposto que as receitas que não mantêm regularidade de arrecadação acarretam percentuais de realização distantes da previsão, tendo em vista a dificuldade de se definir critérios para sua estimativa.

ANTONIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

II – Demonstrativo das metas anuais por órgão e unidade

III – Evolução do Patrimônio Líquido de 2006 e 2007, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2006			
(+) VARIações ATIVAS	7.232.594,04	(-) VARIações PASSIVAS	6.723.158,01
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.453.818,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.234.042,88
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	573.521,64	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	20.502,98
INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.	205.253,86	INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.	468.612,15
		RESULTADO PATRIMONIAL 2006	509.436,03

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2007			
SALDO PATRIMONIAL EM 2006	509.436,03		
(+) VARIações ATIVAS	7.582.347,88	(-) VARIações PASSIVAS	6.975.515,64
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.937.845,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.459.679,75
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	411.418,86	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	45.600,62
INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.	233.083,15	INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.	470.235,27
		RESULTADO PATRIMONIAL 2007	1.116.268,27

V – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado:

A criação ou elevação de despesa obrigatória de caráter continuado de que trata o artigo 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, não ocorrerá, motivo pelo qual se deixa de indicar fontes adicionais de aumento de receitas para aquelas finalidades, tais como elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição de melhoria.

Isenções, inadimplência e descontos previstos para pagamento à vista dos tributos previstos para 2007, contudo, já se encontram deduzidos da previsão da receita para aquele ano, conforme se pode observar na previsão da receita constante dos anexos desta Lei.

ANTONIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

- **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

O Município de LEÓPOLIS, ao longo de sua história, sempre procurou constituir o lançamento de todos os tributos de sua competência.

Outro fato diz respeito ao perfil dos contribuintes já inscritos em dívida ativa, cuja capacidade contributiva é pequena (população carente). Visando adequar os débitos à capacidade dos contribuintes.

ANTONIO GONÇALVES

Prefeito Municipal